

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais, Em 20 de junho de 1978.

M E N S A G E M Nº 15/78

Exmº Sr. José Bigonha Gazolla
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Excia., a fim de que seja encaminhada aos ilustres Vereadores, o incluso projeto de lei, que considero de capital importância para o Município.

Trata-se de obra de grande alcance social, uma vez que objetiva dar prosseguimento à pavimentação asfáltica da Av.Pé Arnaldo Jansen e de trecho que esta Administração projeta adquirir para o Setor Industrial do Município.

A solicitação feita anteriormente ao D.E.R. já foi plenamente aprovada, cuja cópia de nossos apelos àquele órgão também ora anexamos à presente, para apreciação dessa colenda Câmara.

[Esclarecemos que o convênio, ora pretendido é altamente vantajoso para Ubá, visto que, as firmas e as pessoas físicas que o assinaram se comprometem a colaborar financeiramente com esta Prefeitura com a importância necessária aos gastos com o Asfalto e Material de Imprimação.

Contando com o alto espírito de civismo e o elevado propósito dessa colenda Câmara de trabalhar para o progresso de nossa terra, subscrevo-me cordial e atenciosamente.

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais, Em 18 de janeiro de 1978.

nº : 17/78

Assunto : Solicitação (faz)

Dep. Administração

Senhor Diretor Geral,

Esta Municipalidade, empenhada em dar prosseguimento à pavimentação asfáltica da Avenida Pe. Arnaldo Jansen até ao Bairro - Cidade Jardim, atendendo assim ao Decreto nº 579 de 26 de janeiro de 1976 que criou essa via de acesso de grande importância para a nossa Cidade, que virá beneficiar, não somente a uma grande parte da população da Cidade, como também, empreendimentos de grande vulto que estão sendo implantados naquela região, que é considerada hoje como única - reserva para que se possa desenvolver uma nova e mais moderna sistemática de desenvolvimento urbano, suprindo esta Cidade das grandes deficiências existentes nesse setor e que hoje se torna impossível superá-las.

No ano passado, esta Prefeitura, o D.E.R. local e a firma CJS-Urbanizações executaram todo serviço de terraplenagem, de acordo com o projeto elaborado pelo D.E.R., num percurso de aproximadamente 2500 metros com uma largura de 15 metros.

É propósito desta Municipalidade implantar a infra-estrutura do Setor Industrial em terreno situado às margens daquela via de acesso, sendo que, para isto, já estão sendo tomadas as providências necessárias; esse projeto só se tornará viável se podermos contar com uma infra-estrutura viária compatível com os investimentos que pretendemos realizar e que constitue uma das grandes e justas aspirações dos industriais desta Cidade, que vem obtendo extraordinário crescimento nesse setor, haja vista a elevada importância de ICM que o Estado arrecada, Além desse grande empreendimento, outros já estão sendo implantados nessa região: a expansão da Fábrica de Móveis Ita-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

02.

tiaia que conta hoje com mais de 500 empregados; a implantação de um Centro Social e Esportivo da UFA-União Família Asal dos Empregados do Armarinho Santo Antonio, que ocupará uma área de 25.000 m² e beneficiará de imediato perto de 1.500 pessoas, entre associados e dependentes; cujo investimento é estimado em 3 milhões de cruzeiros; o Bairro Cidade Jardim, já em implantação, com área loteada de 960.120 m², empreendimento esse que constitue, sem dúvida, avançado passo em termos de desenvolvimento urbano, uma vez que esta Cidade, em decorrência de vertiginoso crescimento não planejado, não dispõe mais de espaços vazios para atender a crescente expansão urbana em moldes condizentes com as necessidades da sua população; também um hospital para Cura e Repouso está sendo construído cujo investimento ascende a 10 milhões de cruzeiros.

Assim considerando, Senhor Diretor, achamos mais do que justificável e necessário cuidarmos da pavimentação dessa via de acesso, hoje transformada em Avenida através do Decreto nº 579 desta - Prefeitura.

Considerando que, depois de consultados as firmas e pessoas que se beneficiarão com essa pavimentação, quais sejam: Fábrica de Móveis Itatiaia, CJS-Urbanizações Soc. Ltda; Manoel Brandão, Hélio de Souza, Francisco Luca Filho, José Vieira Filho e Manoel de Paula Lima, todos concordaram em participar com esta Prefeitura.

Nestas condições, vimos solicitar-lhe autorizar a assinatura de um convênio para o fim já abordado, onde participarão esta Prefeitura, as firmas e pessoas físicas mencionadas, pois assim entendemos tornar mais fácil a consecução dos nossos objetivos. As firmas e pessoas físicas indicadas acima participam apenas com a importância necessária para cobrir os custos do material para a IMPRIMAÇÃO E REVESTIMENTO e que no convênio, poderão ser representadas pela firma CJS - Urbanizações Soc. Ltda., Esclarecemos que o projeto dessa via de acesso foi feito pelo D.E.R. local e tem uma extensão aproximada de 2.500 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

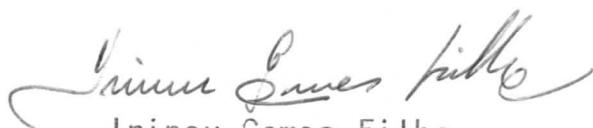


Estado de Minas Gerais

03.

Na certeza de nossa pretensão merecerá dessa Diretoria a melhor acolhida e certos de podemos contar, mais uma vez com a inestimável colaboração de V.Ex^a., aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -

Exmo Sr.

Dr. Geraldo Pereira da Silva

DD. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem de MG

Estamos de acordo com a participação mencionada. Declaramos que estamos de acordo com a participação na forma indicada:

ass: Móveis de Aço Itatiaia

C.J.S - Urbanizações Soc. Ltda

UFA - União Família Asal - Armarinho Santo Antônio

Raimundo Brandão Teixeira

Francisco de Lucca Filho

José Vieira Filho

Manoel de Paula Lima